



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

041

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.257 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

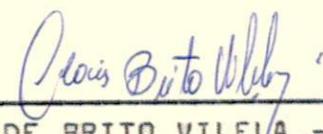
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de agosto de 1974 a 10 de setembro de 1974, ao Sr. Luiz dos Santos Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =